

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1705005/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – **RETIFICAR** a **Portaria nº1403003/2017** que “concedeu a estabilidade provisória de FRANCISCA ERISLANDIA PEREIRA DA SILVA, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto, assegurando-lhe a percepção dos valores referentes ao período em que, eventualmente, tenha permanecido afastada de suas funções e tenha deixado de perceber a sua remuneração mensal”, renomeando-a como **PORTARIA Nº1403012/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº1403003/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 17 de MAIO de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL